



Município de Montes Claros-MG
PROCURADORIA-GERAL

Montes Claros (MG), 25 de outubro de 2021

Exmo. Sr.

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício nº GP-_____ /2021

Assunto: encaminhamento de projeto de lei

Senhor Presidente,

Com o presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação da doura Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que **DENOMINA A ESCULTURA “CATOPÊS”**.

O presente projeto de lei tem o objetivo de denominar A escultura “CATOPÊS”, localizada na rotatória de acesso à Rodovia Júlio Garcia – BR-251, monumento de destaque e reverência à cultura e tradição de nosso Município, que passará a ser denominada JOÃO PIMENTA DOS SANTOS – MESTRE ZANZA, em homenagem ao saudoso Mestre Catopê, que comandou o primeiro terno de Nossa Senhora do Rosário e dedicou sua vida à cultura regional, sendo também presidente da Associação dos Grupos Catopês, Marujos e Caboclinhos.

Contando com a compreensão e o elevado espírito público de Vossa Excelência e dos demais Excelentíssimos integrantes dessa Casa Legislativa, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Humberto Guimarães Souza
Prefeito de Montes Claros